

# **As dimensões culturais da desregulamentação ambiental: o que a etnografia do ambientalismo corporativo revela sobre o atual estado de desmonte das políticas de gestão-proteção ambiental?<sup>1</sup>**

Rafael Gomes de Sousa da Costa (PPGAN/UFMG)

Palavras-chave: Etnografia, elites, Belo Monte.

## **Apresentação.**

O presente artigo propõe apresentar um recorte específico da etnografia da minha experiência como “analista ambiental” no departamento de meio ambiente de uma corporação transnacional produtora de energia elétrica, entre os anos 2010-2013, período em que integrava a equipe técnica responsável pela condução do Projeto de Monitoramento da Navegabilidade e das Condições de Escoamento da Produção da Volta Grande do Rio Xingu (PMNCEP), uma das ações de mitigação e compensação ambiental previstas no licenciamento ambiental da barragem Belo Monte, localizada no estado do Pará, região Norte do Brasil, Amazônia.<sup>2</sup>

A partir da descrição do modo como o cotidiano prático da análise ambiental no interior de uma corporação obedece a certas convenções ou retóricas sociais – isto é, ela tende a funcionar utilizando um vocabulário cultural pré-existente, definido por formas de expressão oral, corporal e emotiva geralmente aceitas, e disponível a partir de determinados esquemas de percepção e apreciação do mundo engendrados em campos históricos (de classe, raça e etnia) muito bem definidos –, busco identificar como a prática do ambientalismo corporativo se faz a partir de uma tendência geral de seus praticantes para aplicar os procedimentos tecnocráticos previstos na política do licenciamento ambiental a partir de formas normalizadas de exclusão social, cultural e racial.

Assim, o texto buscará discutir como os modelos conceitual e social repercutidos nos bastidores da prática da análise ambiental corporativa, acessados na sua intimidade, são altamente produtivos das condições sociais de aceitabilidade das dimensões de vida e de morte, i.e., de “quem é “descartável” e quem não é” (Mbembe, 2016: 135), nos territórios da instalação e operação de um grande empreendimento. Por fim, concluirá

---

<sup>1</sup> Trabalho apresentado na 32ª Reunião Brasileira de Antropologia (RBA), realizada entre os dias 30 de outubro e 06 de novembro de 2020.

<sup>2</sup> Peço desculpas ao leitor e aos coordenadores do GT que esperavam, no presente artigo, encontrar dados da minha experiência como analista ambiental durante a instalação da barragem do rio Jequitai, na bacia do rio São Francisco, região Norte de Minas, entre 2013-2016, conforme apresentado no resumo da proposta. Após a submissão do resumo, que ocorreu em março de 2020, e com a incerteza gerada sobre a realização da 32ª RBA, em função da pandemia do coronavírus, eu tive a oportunidade de publicar os dados de Jequitai no dossiê sobre “Direitos Humanos Ecosociais”, da revista Mester (no prelo), do Departamento de Espanhol e Português da Universidade da Califórnia em Los Angeles.

que os modos de entendimento mais íntimos dos profissionais reunidos em torno da prática da expertise ambiental corporativa, figuram-se entre as principais forças das, até então, práticas de desregulamentação e, mais recentemente, medidas de desmonte das políticas públicas de controle e proteção ambiental.<sup>3</sup>

### **Os grandes projetos no Sul Global: espaços de violência e morte.**

Quando se considera o contexto da instalação e operação de grandes empreendimentos nos países do Sul Global, a primeira constatação que se faz diz respeito à forma como esses processos reproduzem uma ordem econômica mundial em que os danos e os ganhos do capitalismo são distribuídos de forma altamente desigual (Fortun, 2001). Ora, após o desastre de Bhopal, em 1984, na Índia, em que uma fábrica de pesticidas da corporação transnacional norte-americana *Union Carbide* (atual *Dow*) permitiu o vazamento de quarenta toneladas de gases tóxicos num bairro periférico da cidade, provocando a morte de, aproximadamente, 10 mil pessoas apenas nos primeiros dias após o vazamento, a maioria delas pobres (ibid.: xiv), o mundo ficou conhecido pela divisão desigual dos riscos do capitalismo.

No entanto, depois do desastre da Samarco, da Vale e da BHP na bacia do Rio Doce, em 2015, ou do desastre da Vale na bacia do Rio Paraopeba, em 2019, os quais contabilizam, além das perdas ambientais, 273 perdas humanas, um outro fator ficou evidente na dinâmica da economia mundial: o fato da manutenção “da vida de uns, se dá às expensas da vida de outros”, como escreveu o sociólogo alemão Stephen Lessenich (2019: 15), após o desastre da Samarco (Vale/BHP). Ou seja, quem são as pessoas que morrem e quem são as pessoas que ficam vivas após essas catástrofes?

---

<sup>3</sup> Atendendo a uma exigência conceitual, os termos “análise ou expertise ambiental corporativa” e “ambientalismo corporativo”, utilizados no presente artigo, irão se referir ao conjunto de práticas de um grupo de especialistas, os quais, a partir de suas distintas disciplinas e posições de poder, integram os departamentos de meio ambiente de grandes corporações, cuja função é conduzir os processos de controle-proteção ambiental de seus empreendimentos ou de terceiros, via a prestação de serviços ambientais. Desde a década de 80, após a inauguração de uma série de exigências legais por parte do Estado brasileiro, as quais requisitavam a avaliação ambiental e a proposição de medidas de compensação e mitigação de impactos decorrentes de atividades potencialmente degradadoras do meio ambiente (como, por ex., a Resolução do Conselho Nacional de Meio Ambiente CONAMA nº 01, de 1986), empresas privadas de consultoria, ou os próprios empreendedores responsáveis por projetos industriais, agroindustriais ou de infraestrutura, passaram a assumir a responsabilidade pela condução técnica e administrativa das ações de controle e proteção ambiental. Os arranjos jurídico-administrativos criados por esses dispositivos legais deram origem a uma nova estruturação das políticas públicas de meio ambiente no Brasil, na qual a formulação de planos, ações e tecnologias de governo não se restringem às “organizações administrativas de Estados nacionais”, mas se expandem por “diferentes modalidades de organizações que estão fora desse âmbito, mas que exercem funções de governo” (Sousa Lima; Castro, 2015: 35). Nesse contexto, o presente artigo se insere também no esforço coletivo de problematizar a responsabilidade corporativa na condução de políticas públicas de meio ambiente, bem como o papel dos antropólogos e cientistas sociais nessas conjunturas (Cf. Bronz, 2016; Baines, 2004; Zhouri; Oliveira, 2013).

No Brasil, a reprodução dessa ordem mundial apresenta uma lógica interna, ela é expressa na forma com que os danos ambientais dos grandes empreendimentos recaem, sistematicamente, sobre os grupos minoritários do ponto de vista étnico, de classe e de raça (Acserald, 2017: 4-5; Mansur et al., 2016: 33-34), um cenário medonho que combina, deliberadamente, as decisões técnicas locais desses projetos com os espaços sociais nos quais os seus riscos, e com eles, suas violências e suas mortes, parecem ser tolerados.

Em Belo Monte, por exemplo, além das denúncias do processo de expropriação dos beiradeiros do rio Xingu para dar lugar ao reservatório da usina (Magalhães, Cunha, 2017), nós temos o registro da morte de quinze ribeirinhos por doenças como câncer, diabetes e depressão, contraídas após o processo de remoção compulsória (Xingu Vivo, 2019). Além da denúncia do enfrentando situações de insegurança alimentar em função das alterações ecológicas que a usina trouxe para a região da Volta Grande (Pezzuti et al., 2018), essas populações vêm também enfrentando outras dificuldades na reprodução de seus modos de vida que tem levado ao seu extermínio: em outubro de 2017, um pescador Juruna morreu afogado enquanto pescava o acari, um peixe artesanal (Brum, 2017); e, em fevereiro de 2017, um navegante do Xingu morreu afogado no reservatório da usina, em função da intensificação dos banzeiros após o enchimento do reservatório (Harari, 2017).<sup>4</sup>

Esse cenário tem feito o geógrafo brasileiro Henri Acserald afirmar que

o projeto de construção de direitos iguais destinados à proteção ambiental deve ser concebido como uma prática de ação afirmativa, isto é, uma política de adoção de medidas que proporcionem um maior grau de proteção ambiental para grupos vulneráveis (Acserald, 2017: 5).

A fim de colaborar com esse projeto, o presente artigo busca descrever como esse padrão de vulnerabilidade social é apreendido nas representações e nos comportamentos cotidianos dos profissionais do ambientalismo corporativo, cultivados nas suas rotinas de trabalho. De modo que essa descrição nos faça perceber que o caminho para uma proposição ética (e moral) para a prática e as políticas de proteção e controle ambiental requer o enfrentamento das “formas de dominação... experimentadas nas esferas mais íntimas” da vida social (Graeber, 2007: 16).

---

<sup>4</sup> Uma das características do Xingu é a presença de grandes largos, i.e., trechos fluviais em que a distância entre uma margem e outra do rio é bastante extensa e, por estarem desprotegidos das ilhas e das árvores, quando atravessados por fortes rajadas de vento e chuva, formam fortes ondulações, localmente denominadas como “banzeiros”, as quais podem exigir a suspensão da navegação e busca por local seguro. Os banzeiros são um dos principais obstáculos à navegação na Volta Grande, principalmente entre as embarcações de menor porte e com linhas de flutuação menos elevadas (a maioria das embarcações da região), pois dependendo da força e altura de suas ondas, podem alagar facilmente a embarcação. Com o enchimento do reservatório de Belo Monte, os banzeiros se intensificaram, uma vez que um trecho significativo do rio Xingu se tornou um grande largo em função da perda da proteção que as ilhas forneciam.

## **“Menos, Rafael! Menos”.**

Em 15 de dezembro de 2011, eu participei do Seminário de Acompanhamento das Condicionantes Ambientais de Belo Monte, em Brasília-DF. O evento havia sido proposto pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), o órgão responsável por supervisionar o licenciamento ambiental de Belo Monte, com o objetivo de se inteirar de forma mais direta dos resultados e do status do andamento das ações de compensação e mitigação ambiental do empreendimento, apresentados previamente no primeiro relatório semestral da execução do Plano Básico Ambiental (PBA) da usina (Norte Energia, 2011).<sup>5</sup>

Claramente, o IBAMA não tinha pessoal suficiente para avaliar os milhares de páginas descritivas do andamento das ações ambientais de Belo Monte do relatório, e o Seminário objetivava cobrir essa lacuna, possibilitando um diálogo mais direto, e sucinto, entre as equipes técnicas do órgão ambiental e os analistas corporativos, responsáveis pela execução das atividades previstas no licenciamento ambiental do empreendimento.

As apresentações dos resultados dos programas e projetos do PBA se deram a partir da formação de grupos de trabalho que correspondiam às especialidades requeridas pelo quadro compartimentalizado dos procedimentos da política do licenciamento ambiental, subdivididos entre os meios físico, biótico e socioeconômico.<sup>6</sup> Como responsável pelas ações do Projeto de Monitoramento da Navegabilidade e das Condições de Escoamento da Produção (PMNCEP), eu participei do grupo de trabalho responsável por acompanhar as ações controle e proteção ambiental do meio socioeconômico.

O Diretor de licenciamento ambiental do IBAMA, a figura de maior destaque por parte da instituição pública presente no evento, circulava entre os vários grupos e apresentações. Muito alinhada às expectativas do IBAMA, as apresentações dos programas do PBA seguiam um formato previamente definido pela Gestora do PBA,<sup>7</sup> um formato que previa a apresentação, em linhas gerais, das atividades realizadas e dos resultados alcançados para o período, de acordo com o cronograma de atividades previsto

---

<sup>5</sup> Obedecendo aos requisitos formais do licenciamento ambiental, a licença de instalação de Belo Monte foi emitida em 1 de junho de 2011, pelo IBAMA. Esta data marca o início da construção do empreendimento e, conseqüentemente, o início de seus programas ambientais, aprovados durante a fase de licença prévia. Assim, a realização do seminário em Brasília, em dezembro de 2011, marcava o fim do primeiro semestre da execução das ações ambientais da usina.

<sup>6</sup> Cf. Resolução CONAMA Nº 001, de 23 de janeiro de 1986.

<sup>7</sup> A Gestora do PBA era uma empresa de consultoria ambiental privada, composta por um clérigo de experts, a qual havia sido contratada pela concessionária de energia elétrica de Belo Monte para acompanhar, por meio de procedimentos gerencialistas e altamente burocráticos, o cumprimento de cada uma das ações previstas nos 14 planos e nos 53 programas do PBA.

para cada um dos subprogramas do Plano Básico Ambiental, além de uma avaliação das dificuldades encontradas na sua execução e dos ajustes que se faziam necessários.

Findada a apresentação, os técnicos do IBAMA, de posse do cronograma de cada subprograma, faziam alguns questionamentos sobre as atividades planejadas para o período. Seguindo o cronograma do PMNCEP, duas atividades deveriam ser apresentadas, a saber: i) o levantamento de referência das condições de navegabilidade e escoamento da produção, as quais seriam periodicamente monitoradas ao longo das etapas de construção e operação do empreendimento, de modo que seus resultados permitissem a avaliação das mudanças ocorridas sobre a navegação; e, ii) a realização de “workshops” junto ao IBAMA, instituições públicas e comunidades locais com enfoque na apresentação dos dados do levantamento de referência, a fim de estabelecer soluções coletivas para mitigar os impactos afetos à navegabilidade e ao escoamento da produção.

Assim, os questionamentos do IBAMA foram orientados a essas duas atividades. Por exemplo, entre as suas dúvidas, eles solicitaram maiores esclarecimentos sobre um mapa (semelhante ao da Figura 1), apresentado durante o Seminário, em que estavam representados os canais de navegação da Volta Grande, bem como os seus principais obstáculos. O detalhamento que fizemos sobre cada um dos canais impressionou a todos os presentes naquele Seminário, não por mérito dos nossos levantamentos, mas pela forma como os navegantes locais respondiam, socialmente, às características hidrológicas da Volta Grande, o que lhes permitia navegar pelo Xingu durante todo ano, independentemente da redução drástica de calado imposta durante o período de seca.

Eram cinco os canais de navegação na Volta Grande do rio Xingu, no trecho entre a cidade de Altamira-PA e o rio Bacajá, o trecho mais densamente navegado na região. Dois deles situados à montante do barramento da usina hidrelétrica, a saber: os canais do Paratizão e do Cotovelo, situados nas margens esquerda e direita do rio, respectivamente. Os outros dois canais situados a jusante do barramento, a saber: o canal do Landir, situado na margem direita; e o canal do Kaituká, situado na margem esquerda. Além do canal do Arroz Cru, um canal da margem esquerda utilizado basicamente para acesso às comunidades São Pedro e Arroz Cru, por se tratar de um canal bastante raso e sinuoso.

Cada um desses canais, com suas características hidrológicas particulares, favorecia um tipo de navegação. O canal da margem direita, a jusante do barramento, localmente denominado como o canal do Landir, era preferencial à navegação de embarcações de maior porte, com capacidade de carga entre 3 até 6 toneladas, ou superior a 6 toneladas, e calados mais acentuados, uma vez que o seu leito era mais profundo

quando comparado ao da margem esquerda. O canal do Landir poderia ser considerado mais apropriado também para as embarcações com motores mais potentes, como os motores de popa das embarcações tipo voadeiras, pois nele existia menos probabilidade das hélices desse motor se chocarem com alguma pedra no fundo do rio, além de sua potência possibilitar a transposição das fortes corredeiras que ali se formavam.

Do outro lado do rio, no canal da margem esquerda, a jusante do barramento, ficava o canal do Kaituká, preferencial para a navegação de embarcações de menor porte, com capacidade de carga para até 3 toneladas, e com motores de baixa propulsão (a maioria das embarcações que navegavam a Volta Grande), uma vez que as águas ali encontradas eram mais rasas e menos velozes, o que ofertava maior segurança para o deslocamento desse tipo de embarcação. Já nos canais a montante, essa distinção se dava exatamente ao contrário. O canal da margem esquerda, o canal do Paratizão, era o mais utilizado pelas embarcações de médio porte, ao passo que as pequenas embarcações priorizavam os deslocamentos pelo canal da margem direita, o canal do Cotovelo.

Todas essas características sociais da navegação na Volta Grande foram apresentadas ao IBAMA. E, após essa apresentação, a qual, para um residente de Brasília ou Belo Horizonte é realmente impressionante, o Diretor de Licenciamento Ambiental da instituição chegou a elogiar o trabalho da equipe responsável pelo monitoramento da navegação. Na sequência desse elogio, o Gestor do PBA, o coordenador da empresa de consultoria subcontratada pela concessionária de energia para acompanhar o cumprimento de cada uma das ações previstas no licenciamento ambiental, também presente naquele seminário, enviou um e-mail à Gerente de Meio Ambiente do departamento de meio ambiente da corporação em que trabalhava, publicitando o “elogio público” do IBAMA e afirmando que se tratava de uma “pedra cantata”.

O e-mail do Gestor do PBA, um profissional muito respeitado no campo da prestação de serviços ambientais corporativos, repercutiu por muito tempo nos bastidores da corporação, embora, ironicamente, a minha atuação em eventos públicos como aquele seminário em Brasília, começasse a ruir na sequência do reconhecimento por parte do órgão de regulação ambiental.

Após a apresentação dos dados das pesquisas de referência, os analistas ambientais do IBAMA questionaram sobre como as comunidades locais da Volta Grande – isto é, os ribeirinhos, pescadores, pilotos de embarcação que ofereciam serviços de transporte fluvial, os usuários desses serviços, etc. – estavam encarando o fato de, muito proximamente, terem que conviver com a operação de um Sistema de Transposição de

Embarcações (STE) – o dispositivo a ser instalado na altura do eixo da barragem principal de Belo Monte, no rio Xingu, como medida mitigatória voltada para a manutenção dos deslocamentos fluviais na região, conforme determinado pelas licenças de prévia e de instalação do empreendimento (IBAMA, 2009, 2011).

O Coordenador de Assuntos Fundiários da concessionária de energia de Belo Monte – um profissional com posição de poder elevada naquela empresa, cujo status poderia ser apreendido na arquitetura da corporação, pois seu escritório ficava ao lado da sala do Diretor Socioambiental da concessionária de energia, no andar mais alto do prédio da companhia em Altamira –, se prontificou a responder o IBAMA, afirmando que as comunidades da Volta Grande “estavam recebendo muito bem” o fato de terem que conviver com a operação de um sistema de transposição de embarcações.

Na mesma hora, sabendo que aquela afirmação se tratava de algo um tanto que absurdo – pois ao coordenador de assuntos fundiários não somente lhe faltava o conhecimento técnico sobre o tema, o que lhe impedia opinar a respeito, mas também porque o projeto de engenharia do STE nem sequer havia sido apresentado nas localidades da Volta Grande, uma vez que *apenas uma apresentação* do dispositivo havia sido realizada até então aos barqueiros locais, e essa apresentação fora feita num auditório na cidade de Altamira, em 27 de julho de 2011 – eu decidi que era preciso contrariá-lo publicamente naquele seminário.

Pedi a palavra, e, já me desculpando ao Coordenador, afirmei que entre os comunitários da Volta Grande, com quem convivi intensamente para a composição dos levantamentos sobre a navegação, havia um sentimento de ansiedade e incerteza profunda com relação ao futuro dos deslocamentos fluviais na região, e, nesse contexto, acreditava que era preciso “intensificar das atividades de comunicação social do STE”.

Contudo, enquanto eu falava, percebi que estava incomodando muita gente presente naquele evento, não os técnicos do IBAMA, claro, ou seu Diretor de Licenciamento Ambiental, quem, em trabalho de campo conjunto na Volta Grande, em data posterior àquele Seminário, me confessara que gostara da nossa apresentação em Brasília por ela ter sido “sincera”. Os que ficaram incomodados foram os experts ambientais corporativos, pois os meus excessos de “sinceridade” revelavam, naquele instante, algo não muito apreciado pela prática da expertise ambiental no interior de uma corporação de energia elétrica.

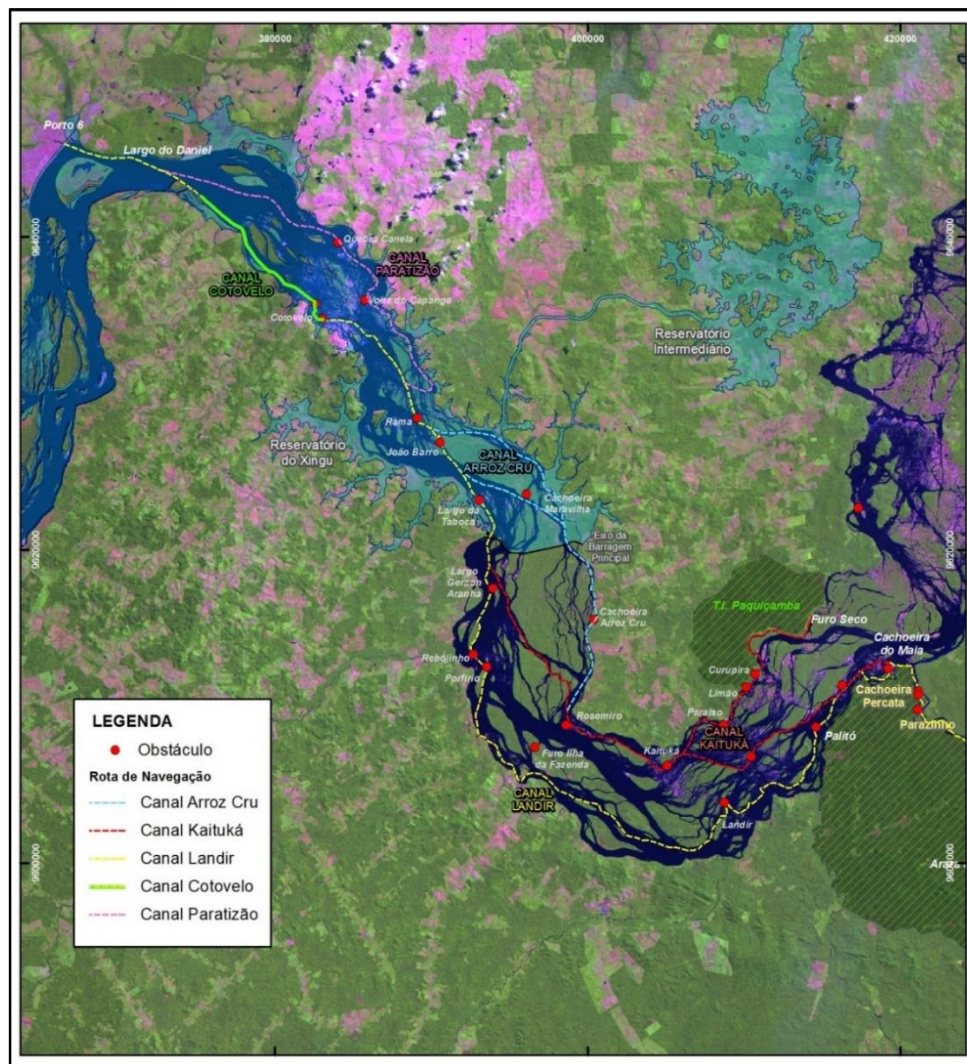


Figura 1 – Sobreposição feita dos canais de navegação da Volta Grande do Rio Xingu e o projeto da hidelétrica Belo Monte. Fonte: Norte Energia, 2012.

Na plateia, pude avistar o meu chefe, o Coordenador de Socioeconomia do departamento de meio ambiente da corporação em que trabalhava (e quem conduziu a maior parte da apresentação sobre o programa de monitoramento das condições de navegabilidade e escoamento da produção), transparecendo o seu desconforto. Pois, em um momento da minha fala, ele gesticulou com as mãos, na forma de um gesto mudo, sua intenção para que eu reduzisse a intensidade da minha “sinceridade” ao responder o questionamento do IBAMA, um gesto que pude traduzir como “menos, Rafael! Menos”.

Após a sua comunicação, pude perceber o olhar feroz e indignado do Dono da empresa responsável pelo Programa de Comunicação Social do PBA de Belo Monte, também presente naquele evento, um profissional que, apesar de quase nunca ser visto em Altamira, era quem coordenava as ações de Relacionamento com Comunidades (RCC) do empreendimento desde a sede administrativa de sua empresa, localizada na



região Sul do país, e que, em tese, estava sendo cobrado com a minha percepção de que era necessário intensificar as ações de comunicação social do STE

Naquele contexto, percebi um descompasso entre, por um lado, os posicionamentos dos experts ambientais corporativos envolvidos no processo de licenciamento ambiental de um grande empreendimento e, por outro, as posições dos analistas ambientais dos órgãos do Estado, pois entre os profissionais do IBAMA, e das demais instituições públicas ali presentes, a minha fala, bem como toda a nossa apresentação, foram muito bem recebidas, ao passo que uma relação de evitação foi criada entre eu e os demais analistas ambientais corporativos ali presentes.

Encerrado o evento, alguns técnicos do IBAMA me abordaram, novamente, e de modo informal, solicitando maiores informações sobre a navegação na Volta Grande do Rio Xingu, além de tecerem comentários um tanto que impressionados sobre os dados apresentados, tais como as longas distâncias percorridas pelos navegantes locais, os traçados sinuosos e particulares dos canais de navegação, além de todo o nosso esforço em tentar cobrir a vastidão dos deslocamentos fluviais naquele território. O mesmo deslumbramento aconteceu, de modo surpreendente, entre os advogados da Advocacia Geral da União (AGU), que também se aproximaram após o fim da apresentação e, após alguns minutos de conversa, afirmaram que saíram daquele Seminário com o sentimento de que “era possível construir Belo Monte respeitando questões ambientais”.

Eu não saberia dizer quais eram as suas impressões anteriores com relação à inclusão de demandas ambientais ao quadro dos projetos energéticos do Estado, mas pude perceber que transparência e sinceridade poderiam figurar entre os aspectos norteadores dessa resolutiva. No entanto, pelos desencadeamentos que decorreram daquela apresentação, é possível notar que transparência e sinceridade não eram de todo valores defendidos e incentivados nos bastidores da expertise ambiental corporativa. Afinal, após a minha contraposição à fala do coordenador de assuntos fundiários da concessionária de energia, eu nunca mais participei de outros Seminários semestrais do IBAMA em Brasília, apesar de estar entre os integrantes da equipe do programa de monitoramento da navegação com mais horas de trabalho de campo na Volta Grande do Rio Xingu.

### **A ordem simbólica do poder.**

A reflexão sobre a razão para não mais ter participado dos Seminários do IBAMA, em Brasília, me faz hoje pensar que a prática da expertise ambiental corporativa obedece mais a uma ordem de relacionamento interpessoal informal que a um requisito

tecnocrático oficial. Quem não compartilha dos princípios dessas “organizações invisíveis ou informais”, para utilizar a pertinente expressão do antropólogo Abner Cohen (1978), se vê excluído ou afastado das reais instâncias de poder em que são tomadas as decisões sobre os processos de regulação ambiental dos megaempreendimentos e, conseqüentemente, distante da capacidade de influenciar o futuro das populações humanas e não humanas atingidas por tais intervenções.

Afinal, determinadas peculiaridades sutis das etiquetas sociais requeridas e admiradas pelos experts ambientais corporativos, expressas em suas formas de falar, nas bajulações e nos gracejos públicos aos empreendedores, nas suas práxis corporais, nas suas formas de temperamento, etc., participam, *ativamente*, dos modos de organização através dos quais esses grupos articulam e alinham seus projetos ou interesses sociais.

Assim, é preciso desvendar como a expertise ambiental corporativa trata-se de um “fenômeno retórico” (Herzfeld, 2016: 58). Isto é, ela só pode funcionar se utilizar de um vocabulário cultural existente, disponível nos códigos cotidianos que fundamentam os relacionamentos interpessoais de um grupo muito específico de pessoas reunidas em torno da análise ambiental empresarial, os quais são capazes de “fazer incluir e excluir todas as ações” (ibid.) de acordo com determinados padrões de comportamento normalizados no interior de uma corporação produtora de energia elétrica.

Pois parece que a vedação da minha participação nos demais Seminários do IBAMA se deu porque, de certa forma, eu ultrapassei os limites toleráveis dos “padrões simbólicos de comportamento” (Cohen, 1978) definidos para a prática da expertise ambiental corporativa. Embora a minha própria condição de acesso a esse campo fosse determinada por tais padrões (ver a seguir), naquele momento específico do seminário, eu desrespeitei os códigos tácitos, mutuamente reconhecidos pelos membros da instituição da expertise ambiental corporativa, os quais são expressos por meio de um regime de controle fundamentado numa atitude condescendente dos experts com as relações de poder entre patrões e clientes, que colocam, de um lado, e de modo submisso, os consultores ambientais e, de outro, e de modo soberano, os empreendedores.

Ora, se a minha intenção era trazer para o primeiro plano das discussões naquele Seminário as dúvidas, os anseios, as ansiedades e as incertezas das populações atingidas por Belo Monte, de modo a fundamentar a minha posição de que era necessário intensificar as atividades de comunicação social na Volta Grande sobre o STE, a forma com que se deu a minha fala, “sincera”, na perspectiva do diretor do licenciamento ambiental do IBAMA, mas “aflita” e “inquieta”, na minha percepção, profundamente

preocupada com o futuro da navegação no rio Xingu, alterava as “formas estilizadas de comportamento simbólico” (Cohen, 1976) desprendidas e desinteressadas dos experts ambientais empresariais, as quais recusam a urgência das necessidades das populações atingidas por uma “ordem da estética” ou da “estilização da vida” (Bourdieu, 2017: 56).

Lembro que na minha resposta ao coordenador de assuntos fundiários, eu usei a seguinte expressão para fundamentar a minha posição, dito de modo bastante enfático e vibrante: “Imaginem vocês navegantes do Xingu, e, de repente, uma parede de 30 metros de altura é edificada impedindo o seu livre fluxo pelo rio, vocês precisam de mais informações sobre como proceder a partir de então, não é mesmo?”. Assim, naquele dia, eu não só contrariei o coordenador de assuntos fundiários da concessionária – de modo a romper com a atitude condescendente dos experts ambientais corporativos à relação desigual de poder entre patrões e clientes que o vínculo contratante-prestadores de serviços ambientais estabelecia, uma atitude que, naquela ocasião, endossava algo diametralmente oposto a um posicionamento técnico e transparente.

Mas, sobretudo, eu não obedeci a uma certa orientação de temperamento que o contexto da prática da expertise ambiental corporativa exige. Ora, como já nos assinalara o sociólogo Eder Jurandir Carneiro (2005: 71), o “senso prático” dos profissionais da política do licenciamento ambiental não se exprime somente a partir de um complexo conjunto de conhecimentos de normas técnicas e legais (leis, decretos, resoluções etc.), mas, também, por meio de orientações e formas de temperamento pessoal, cujos papéis são também determinantes das rotinas de funcionamento dos rituais da política do licenciamento ambiental dos empreendimentos corporativos, bem como para o alcance dos resultados esperados no que tange à aquisição de licenças ambientais.

Ou seja, o expert ambiental empresarial para poder existir e circular tranquilamente entre os campos exclusivos de uma corporação, deve, antes de tudo, denegar alguns dos imperativos categóricos da sua ética (técnica ou profissional), em favor de certas “etiquetas sociais”, entre elas: i) se expressar de modo dócil e pacato nas suas relações com outros atores sociais; ii) nunca demonstrar perplexidade frente ao cenário de sua atuação; iii) defender o interesse da empresa contratante, mesmo que isso subsuma as suas convicções técnicas; iv) demonstrar segurança e confiança na defesa do interesse corporativo, ainda que não tenha qualquer domínio técnico daquela situação; iv) evitar alardear demais o quanto é incerta a construção de um megaempreendimento, deixando de lado suas dúvidas ou inseguranças.

Todos esses requisitos são parte do universo cotidiano da prática da expertise ambiental corporativa, e são eles que condicionam o *acesso* a suas esferas de tomada de posição. Isto é, o que garante a organização e a prática da análise ambiental no interior de uma corporação produtora de energia elétrica não é, definitivamente, o aspecto técnico necessário para a prestação de serviços ambientais, mas “padrões simbólicos de comportamento” ratificados nas relações interpessoais privilegiadas por esses profissionais. Dito de outro modo, a moldura organizacional da prática da expertise ambiental corporativa, que dirige e expressa as relações entre seus membros, é, antes de tudo, *pessoal*, e não científica. Pois os símbolos que mantêm e sustentam o grupo dos experts ambientais corporativos são observados, previamente ao cumprimento de arranjos tecnológicos e burocráticos, em modelos de relacionamento interpessoal.

Por exemplo, os modos de recrutamento dos profissionais da expertise ambiental corporativa, são, na maioria das vezes, expressos por meio de linguagens e normas não-técnicas ou não-contratuais. Eu mesmo, é preciso apontar, apenas fui “empregado” pelo departamento de meio ambiente da corporação em que trabalhava, em 2010, por fazer parte de uma mesma rede de amizade dos profissionais da expertise ambiental corporativa, pois possuía vínculos indiretos de amizade com os profissionais da empresa, uma vez que minha mãe havia sido colega de trabalho da gerente de meio ambiente da corporação, na Fundação Estadual de Meio Ambiente (FEAM),<sup>8</sup> e foi através dessa relação que consegui uma entrevista de trabalho.

A primeira vez que trabalhei como “analista ambiental” foi no ano de 2002, como estagiário numa empresa privada de consultoria que prestava serviços ambientais para empreendimentos minerários no estado de Minas Gerais. E a minha indicação para esse cargo, ainda estudante de graduação, foi feita pelo meu pai, um reconhecido engenheiro de minas que havia trabalhado em várias empresas minerárias nacionais e internacionais e, que, naquela época, ocupava uma posição de destaque numa mineradora que figurava entre os principais clientes da empresa de consultoria ambiental.

Assim, é como que se o sistema formal da expertise ambiental corporativa operasse dentro de um “sistema informal de recrutamento” (Lima, 1999: 105), o qual – tal como descrito no caso da minha contratação ao quadro de funcionários do departamento de meio ambiente da corporação – define o *acesso* a essas esferas a partir da participação de seus membros em organizações sociais sustentadas pelo parentesco e

---

<sup>8</sup> A FEAM é órgão responsável pelo controle ambiental das atividades e dos empreendimentos potencialmente poluidores no estado de Minas Gerais.

por redes de amizade. Uma condição que, obviamente, reduz a perspectiva “participativa” ou “inclusiva” a que se projeta, publicamente, a gestão ambiental empresarial, além de perpetuar um certo tipo de relação *exclusiva* como garantidora de sua estrutura.

No entanto, atrelado ao parentesco e à amizade, as “oportunidades objetivas” ditadas pelo poder econômico de certos estratos de classe social (Bourdieu, 2017: 122), tornam ainda mais exclusivo o ingresso de determinados sujeitos às esferas institucionais da expertise ambiental corporativa. Afinal, mobilizar apenas o parentesco para adentrar os espaços institucionais da análise ambiental empresarial é ainda insuficiente para garantir o ingresso nesse campo, pois é preciso também sustentar, no “currículo profissional”, o selo das melhores escolas privadas e das melhores universidades, os quais muitos de seus integrantes, a partir de investimentos familiares, conseguem exibir.

A corporação para qual trabalhava, antes de ser comprada por um grupo estrangeiro, se tratava de uma empresa familiar, e a neta de seu fundador, filha daquele que se tornou o Diretor regional da corporação para a sua atuação na América Latina, estudou na mesma escola privada que estudei durante os ensinos fundamental e médio. Ademais, somada a essa trajetória escolar, o recém-concluído Mestrado em Sociologia pela Universidade de Coimbra, cujos estudos foram financiados pela minha família, também me ajudava a circular naquele ambiente. Afinal, a gerente de meio ambiente da corporação tinha entre as suas diretrizes “privilegiar profissionais formados em Universidades Federais”. Apesar da minha graduação ter sido na Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, o fato de haver estudado em Portugal ajudava bastante.

Assim, parentesco, amizade, poder econômico e os investimentos na formação profissional se combinam na estruturação do grupo que compõe o universo da prática da expertise ambiental corporativa. Com isso, o que eu quero afirmar é que a pessoa para poder circular no campo da análise ambiental corporativa terá muita vantagem se compartilhar de traços sociais, culturais e econômicos característicos do grupo dos experts ambientais empresariais, os quais relacionam, de um modo bastante restrito, níveis de instrução escolástica com os elementos privilegiados de sua origem social.

Parece que “a estrutura formal do poder econômico e político [do grupo específico dos experts ambientais corporativos] existe ao lado ou entremeado de vários outros tipos de estruturas informais as quais são intersticiais, suplementares ou paralelas à estrutura formal” (Wolf, 1966: 2). Segundo Eric Wolf, a antropologia “teria a licença profissional para estudar essas estruturas... e expor as suas relações, suas estratégias, nas mais abrangentes instituições” (ibid.). Tais estudos são importantes, pois as estruturas

informais desses grupos, quando associadas a campos institucionais de interesse público (como o ambientalismo corporativo), são capazes de regular o seu funcionamento.

Ora, se quem ocupa o campo da prática da expertise ambiental corporativa são pessoas que obedecem a um certo regime de linguagem quase que hereditário, há de se compreender até que ponto essa característica da formação desse grupo social, ao restringir o acesso de outros grupos às suas esferas organizacionais, acaba por reproduzir, no cotidiano das relações interpessoais de seus integrantes, as mesmas restrições e exclusões que fundamentaram as condições de possibilidade de sua constituição.

Isto é, o problemático na constatação do papel dessas estruturas informais dos grupos de experts ambientais empresariais, que pude constatar a partir da minha experiência de trabalho no interior de uma corporação, é a forma como essas associações entre trajetórias de vida bastante particulares e a prática formal da política do licenciamento ambiental, repercutem visões de mundo um tanto que *arcaicas*, as quais, estabelecidas a partir de determinados sistemas de pertencimento exclusivistas e pessoais, são capazes de fazer ressoar, no cotidiano dos relacionamentos interpessoais desses grupos, formas normalizadas de exclusão social, cultural e racial, as quais passam a ser expressas, *indiscretamente*, no dia a dia de esferas institucionais que se supõe orientadas por bases ou juízos racionais, seculares, impessoais ou contratuais.

Por exemplo, durante os meus primeiros anos de atuação no departamento de meio ambiente da corporação responsável pelos programas de compensação e mitigação ambiental de Belo Monte, percebi certa indisposição entre os experts ambientais corporativos com relação às tratativas com comunidades indígenas impactadas por grandes empreendimentos. Pois a identificação desses grupos nas áreas de influência de projetos industriais ou de infraestrutura exigia mais empenho por parte desses profissionais, em função dos protocolos nacionais e internacionais que estabeleciam tratativas diferenciadas com povos e comunidades tradicionais nesses contextos, numa oposição à celeridade que muitas vezes marca os processos de licenciamento ambiental.

Contudo, ao longo do tempo, percebi que essa “indisposição” se tratava mais de um modo corrente com que os experts ambientais corporativos reproduziam certas visões de mundo associadas às formas de exclusão étnica, cultural ou racial, que apenas o incômodo em cumprir procedimentos que retardavam a obtenção das licenças ambientais. Em Belo Monte, a forma com que essa indisposição repercutia em gestos cotidianos de intolerância e aversão às diferenças étnicas, culturais e raciais, me pareceu um tanto claro.

O imaginário de indígenas ferozes e violentos era uma representação recorrentemente mobilizada nas conversas entre os experts ambientais corporativos. Certa vez, fui apresentado ao Gerente de Meio Ambiente do Consórcio Construtor de Belo Monte (CCBM) – um aglomerado de empresas de engenharia civil responsável pela construção da barragem –, como “a pessoa que atuava juntamente aos indígenas da Volta Grande no processo de licenciamento ambiental da usina”, uma atribuição que tinha em função das minhas tarefas de monitoramento da navegação. E esse gerente, antes de qualquer interlocução técnica naquele nosso encontro, decidiu me contar um caso de uma suposta “flechada no rosto” que um funcionário seu recebera de uma comunidade indígena da Amazônia, em outro empreendimento hidrelétrico em que atuara.

A indisposição de alguns dos experts ambientais corporativos para realizar trabalhos de campo em Terras Indígenas era também constrangedora. Alguns destes profissionais mobilizavam a sua curiosidade em conhecer os povos indígenas locais, alguns deles, relativamente recém contatados,<sup>9</sup> e com um futuro, reconhecidamente incerto na percepção introspectiva de muitos desses profissionais. No entanto, após a chegada nas aldeias, não pensavam em outra coisa que ir embora, incomodados que estavam com a falta de “conforto” que o dia a dia numa aldeia pode representar. Ademais, as reclamações dos experts sobre o “cheiro de jenipapo” proveniente das pinturas corporais indígenas eram revoltantes.

Quem adota uma atitude mais próxima às comunidades atingidas por megaempreendimentos, ao ponto de compartilhar (ainda que muito superficialmente) determinados traços de suas culturas, corre o risco de ser ridicularizado. Lembro que em Altamira-PA, os antropólogos e técnicos da Fundação Nacional do Índio (Funai) na cidade costumavam regressar de suas atividades de campo nas terras indígenas com seus corpos cobertos pelos grafismos indígenas. Essas pinturas demoravam a se desmanchar e, frequentemente, era possível ver o pessoal da Funai em restaurantes e locais públicos da cidade ainda com suas peles pintadas. A exposição de seus corpos daquela forma gerava comentários entre os experts ambientais das empresas privadas.

Lembro do diálogo entre dois desses profissionais, um jovem analista ambiental e um expert mais experiente, já próximo de se aposentar. O jovem perguntou ao profissional sênior “o que você acha daquilo”? E o sênior respondeu, “são todos sem juízo”. Ambos riram no final.

---

<sup>9</sup> O caso dos Xikrin do Bacajá, embora os primeiros registros de sua existência datem de 1858 (Fisher, 2002), tal grupo fora “oficialmente” contatado pelo Sistema de Proteção Indígena (SPI) em 1958 (ibid.).

Nesse sentido, há uma divisão social do trabalho organizada invisivelmente – definida a partir de uma ordem estética e de etiqueta social, em contraposição a uma ordem técnica e contratual – dentro dos quadros das empresas de consultoria ambiental. Nesses espaços, uma pessoa para poder circular ali, sem constrangimentos, deve cultivar (ou aparentar) um mínimo distanciamento, ou, até mesmo, desprezo, com relação às comunidades atingidas, sobretudo, quando se trata de povos e comunidades tradicionais. Assim, não é só de hostilidade que vive o antropólogo (e outros profissionais) que defende publicamente direitos indígenas (Baines, 2004: 42), mas de repulsa também.

Pela regra estabelecida, os experts concebem a sua identidade a partir dos contrastes que eles estabelecem entre eles e os outros, e, em tais contrastes, “as linguagens do passado e as linguagens do presente (tais como as linguagens da “civilização” e da “barbárie” da América Latina pós-independência)” (Rojas de Ferro, 1994 apud Escobar, 1995: 10) se encontram sob formas “modernizadas de violência” (Escobar, 1995: 10).

Em um restaurante bastante frequentado pelos experts ambientais corporativos na orla do Xingu, em Altamira, uma ativista contrária à instalação de Belo Monte dissera ao engenheiro José Munis Lopes, presente no local (quem, em 1989, foi alvo de um ato de protesto da índia Tuíra contra a construção da usina), “que ele não era bem-vindo à região”. O episódio, que havia sido presenciado por um colega, foi recontado de forma escandalizada com a atitude da ativista, quem, na sua perspectiva, não considerava a hostilidade e violência que representava o ato de Tuíra, ao passo que a instalação de uma megahidrelétrica na Amazônia não aparentava lhe causar nenhum espanto.

Nesse sentido, a ordem de interação dos experts ambientais com o mundo que eles poderosamente afetam é composta também por aspectos “não-técnicos” ou “não-contratuais”, pois essa interação é antes constituída por elementos de descaso e indiferença inseridos e normalizados nas etiquetas sociais. Indígenas, ribeirinhos, pescadores (e seus apoiadores) não compartilham da mesma humanidade que os analistas ambientais. E a compreensão da ordem produtiva dessas etiquetas é interessante porque é a sua reificação ininterrupta – na continuidade que ela estabelece com as formas mais comuns de exclusão social, cultural e racial – que fundamenta a tolerância, por parte dos experts corporativos, aos *horrores* trazidos pela construção de uma megahidrelétrica.

Claro que nem tudo nessa configuração é harmônico, pois existem vozes dissonantes que se *posicionam* contra essas convenções de violência no interior de uma corporação. Certa vez conheci um Engenheiro Agrônomo, muito mais experiente que eu, e que viera a colaborar no departamento de meio ambiente em que trabalhava na



elaboração de uma proposta técnica para execução do PBA do Componente Indígena de Belo Monte.<sup>10</sup> Numa conversa com a Gerente de Meio Ambiente da corporação para discussão da proposta, esse profissional me incluiu, juntamente dele, num grupo de experts ambientais que ele considerava “indigenistas”. “O que é isso?”, perguntou a Gerente. O Engenheiro Agrônomo respondeu, pacientemente, que se tratava de profissionais que defendiam os direitos dos indígenas e, naquele contexto específico, defendiam seus direitos frente ao interesse do aproveitamento hidrelétrico do rio Xingu.

Esse posicionamento, embora ancorado num certo padrão de comportamento simbólico que permitia a esse profissional circular na instituição do ambientalismo corporativo – pois se tratava de um profissional com muita experiência, branco, sempre muito bem vestido, com calça e camisa social e, acima de tudo, carioca, com um acento bem puxado (o que, no provincianismo das elites mineiras, pode ser considerado uma qualidade especial) –, a sua posição, um tanto que contraditória aos ambientes sociais da corporação, criava uma contestação à regularidade das organizações informais daquela instituição. Pois os gestos naturalizados de intolerância às populações indígenas, na presença deste profissional, já não podiam sustentar com tanta facilidade.

Contudo, contrariar esses símbolos de descaso e indiferença é uma habilidade difícil para o profissional da expertise ambiental corporativa. Pois, sob as circunstâncias culturais nas quais seu conhecimento é criado, mas, também, desmanchado em favor de etiquetas sociais, os analistas ambientais encaram o trabalho de fazer com que as comunidades atingidas compartilhem a mesma humanidade de seus colegas.

Isto é, no espaço cultural contínuo que interliga os processos classificatórios de produção da diferença a relações culturais, econômicas e políticas desiguais (Gupta; Ferguson, 2000), dentro das quais a prática de produção de conhecimento em meio ambiente se insere (cujo efeito acaba por ser a incorporação das comunidades atingidas por um megaempreendimento, sobretudo, povos e comunidades tradicionais, na forma de uma subclasse do processo de expansão do capitalismo nacional), o esforço do expert ambiental empresarial, de certo modo, ciente das estruturas desse mundo, será sempre o de reorganizar o campo sensível das disposições estéticas apreciadas pelos seus colegas. Uma habilidade que requer uma nova competência para esse profissional, bem como para a antropologia em ação que se atreva atuar nesses contextos.

---

<sup>10</sup> Quando fui trabalhar em Belo Monte, eu tinha 4 anos de experiência no licenciamento ambiental, dois deles como estagiário, ao passo que esse profissional, Engenheiro Agrônomo, já colecionava mais de 20 anos de atuação no campo. Até chegar a Belo Monte, eu também nunca havia trabalhado em empreendimentos projetados para o contexto Amazônico, o que já era recorrente na trajetória desse profissional.

## **Conclusão: pensando na superação do ambientalismo de classe.**

Uma antropologia “eticamente ancorada”, preocupada em superar as formas correntes de reprodução de desigualdades e violências, não estuda apenas “como os humanos pensam, mas como eles se comportam um em relação aos outros” (Scheper-Hughes, 1995: 409) ou, ainda, como as pessoas “atuam umas sobre as outras” (Graeber, 2019: 298). E um dos caminhos para tanto é demonstrar “como as formas de dominação vem a ser experimentadas nos níveis mais íntimos possíveis – em hábitos físicos, instintos de desejo ou repulsa” (Graeber, 2007: 16).

Nesse sentido, a minha pretensão com a exposição de alguns dos bastidores do ambientalismo corporativo, foi um pouco de se pensar como as relações que os experts corporativos estabelecem entre eles próprios – a partir de comportamentos, condutas, costumes, redes de sociabilidade e acesso e, sobretudo, valores compartilhados –, refletem os tipos de relacionamento e comportamento que eles estabelecem com o público concernido com suas ações, um comportamento que está bastante distanciado dos princípios fundamentais que regem a relação entre os especialistas ambientais corporativos e as comunidades atingidas por um grande empreendimento.

A política do licenciamento ambiental é guiada por uma relação de hierarquia que confere aos experts, nas suas mais variadas disciplinas ou especialidades (biologia, geologia, limnologia, sociologia, etc.), e alocados em empresas públicas e/ou privadas, a competência técnica requerida para condução das ações de controle e proteção ambiental de um megaempreendimento. Nessa relação, as comunidades atingidas não podem ser representadas como leigas, mas enquanto o público mais concernido pelas decisões dos experts, e, por isso, passíveis de nela participar.

Nesse sentido, a hierarquia existente entre os experts e as comunidades atingidas não é considerada, pelo princípio que rege essa relação, como uma hierarquia linear, pois ela não define os experts como superiores às comunidades atingidas, mas ambos como partes de um todo, nomeadamente, o processo mais amplo de tomada de decisão da política do licenciamento ambiental – no qual, em última instância, as posições das comunidades atingidas devem estar incorporadas ou incluídas às decisões dos experts. Um trecho do Estudo de Impacto Ambiental (EIA) de Belo Monte, extraído do texto que define seus procedimentos metodológicos, se aproxima bastante desse princípio:

a definição dos componentes, fatores e parâmetros ambientais considerados relevantes para se identificar um efeito como um “impacto ambiental” deve levar em conta a competência técnica dos especialistas envolvidos no processo de avaliação de impactos e os interesses dos

grupos sociais percebidos [pelos experts] na região de inserção do empreendimento em análise (Eletrobrás, 2009: 19).

No entanto, quando se considera que o processo de formação do grupo de experts ambientais empresariais é marcado por um processo altamente exclusivo (marcado por um processo de recrutamento bastante singular), e que, nas suas rotinas de trabalho, a exclusividade desse processo é reproduzida por meio de disposições que não só ignoram os anseios das comunidades atingidas (como o fez o coordenador de assuntos fundiários), mas que também reificam oposições rígidas entre formações culturais (a imagem de índios ferozes, com cheiro de jenipapo, etc.), a dinâmica hierárquica ideal da política do licenciamento ambiental não aparenta ser tão inclusiva assim, mas, absolutamente, *excludente* e reprodutora de desigualdades.

Afinal, nas relações mais íntimas dos experts ambientais empresariais, o que se percebe é a operação de uma “ideologia de classe social” que impede os seus membros de se perceberem como partes do todo (que é a política ambiental), mas enquanto “classe ou estrato social [que] se diferencia daqueles que considera abaixo dela pela maneira como seus membros se comportam uns com os outros” (Graeber, 2007: 27) – e isso possui implicações diretas nas suas tratativas com as comunidades atingidas.

Pois, o problemático de toda essa relação, é que, na medida que os experts vão alimentando no seu cotidiano representações cada vez mais categóricas da sua distinção social (nos valores, nos estilos de vida, nas ideologias, etc.), mais eles se opõem ao mundo que eles, na sua condição *profissional*, deveriam incorporar, de modo que, mais abstratos, distanciados e intangíveis esses mundos vêm a ser no dia a dia do seu trabalho.<sup>11</sup> Marcadas por relações muitas vezes de aversão às comunidades atingidas, as relações que os experts ambientais corporativos estabelecem com o campo mais imediato da instalação de um megaempreendimento não se dão a partir de uma substância comum, mas por níveis de abstração e distanciamento quase que absolutos.<sup>12</sup>

Nesse contexto, o cenário de desmonte das políticas ambientais e indígenas que hoje enfrentamos não é apenas a culminância de um processo mecânico de

---

<sup>11</sup> “Com que frequência..., alguém ouve dizer que as classes superiores de uma ou outra sociedade são descritas como mais refinadas e elegantes do que as de baixo, com feições mais refinadas, com mais tato e disciplina em suas emoções? Ou que as classes inferiores são mais rudes, mais grosseiras nos traços tal como nos costumes – mas, ao mesmo tempo, mais livres em seus sentimentos, mais espontâneas? A maioria das pessoas parece considerar natural que os estratos superior e inferior da sociedade sejam diferentes desta forma...[ou] que devem ser assim representados” (Graeber, 2007: 27). O resultado dessa representação é a criação de uma “lógica de separação abstrata”, que, “na prática, significa a criação de uma categoria residual de pessoas – senão alguma categoria racial ou étnica, ocasionalmente trabalhadores, pobres, perdedores no jogo econômico – que são vistos como caóticos, corpóreos, animais, perigosos” (ibid.: 47).

<sup>12</sup> O “quase” é aqui inserido para evitar afirmar que, na intimidade do pensamento desses profissionais, uma fração mínima de contradição não seja experimentada.

desregulamentação ambiental, manifesto pela gradual investida organizada dos poderes econômicos para reduzir o rigor das políticas de proteção e controle ambiental, mas uma “operação cultural delicada” (Cf. Li, 1999: 298), construída, peça por peça, pelas disposições estéticas, dos gostos e das maneiras (Bourdieu, 2017) das elites profissionais e econômicas que ocuparam as instituições políticas ambientais e indigenistas do país. Assim, enquanto não existir uma “inclinação emocional” para os pressupostos legais (Douglas, 2004: 23) dessas políticas, o que veremos será o seu desmonte gradual pela cultura (mesquinha e medíocre) das classes que alcançam as suas esferas de poder.

Ninguém pode estabelecer sentimentos morais ao quadro jurídico e administrativo de qualquer instituição, mas uma investida massiva em projetos etnográficos no contexto prático das organizações de poder do capitalismo (o estado aqui incluso) pode ser interessante, no sentido de expor tudo aquilo que não é aceitável na condução de ações e decisões com amplos efeitos sobre a vida de tantas pessoas. Isso não significaria apenas perturbar as imagens que correntemente temos dessas instituições (Herzfeld, 2000: 227), mas refletir, juntamente com os interlocutores desse campo, o quão distante suas atividades podem estar da proposição do *interesse público*, uma dimensão tão esperada de um país que se diz, mas que não tem a menor ideia do que é ser, republicano.

### **Referências bibliográficas.**

- ACSELRAD, Henri. Mariana, November, 2015: the political genealogy of a disaster. **Vibrant**, Brasília, DF, v. 14, n. 2, p. 1-10, 2017.
- BAINES, Stephen. G. Antropologia do Desenvolvimento e a questão das sociedades indígenas. **Revista Antropológicas**, volume 15(2): 29-46, 2004.
- BOURDIEU, Pierre. **A Distinção: crítica social do julgamento**. São Paulo: Edusp; Porto Alegre: Zouk. 2017.
- BRONZ, Deborah. **Nos bastidores do licenciamento ambiental**: uma etnografia das práticas empresariais em grandes empreendimentos. Rio de Janeiro: Contracapa, 2016.
- BRUM, Eliane. No fim do mundo de Alice Juruna tem Peppa Pig (Opinião). **El País**. Madrid, 3 abr. 2017. Disponível em: <https://bit.ly/308uu8V>. Acesso em 24 set. 2020.
- CARNEIRO, Eder Jurandir. A oligarquização da “política ambiental” mineira. In: ZHOURI, Andrea; LASCHEFSKI, Klemens; PEREIRA, Doralice Barros (org.). **A insustentável leveza da política ambiental** – desenvolvimento e conflitos socioambientais. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.

COHEN, Abner. **O homem bidimensional**: A antropologia do Poder e o Simbolismo em Sociedades Complexas. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1978.

DOUGLAS, Mary. **Como pensam as instituições**. Lisboa: Instituto Piaget, 2004.

ELETROBRÁS. **Estudo de Impacto Ambiental de Belo Monte**, Volume 29 – Avaliação de Impactos – Parte 1. Brasília: Leme Engenharia, 2009.

ESCOBAR, Arturo. **Encountering development**: the making and unmaking of the third world. Princeton University Press, 1995.

FISHER, William H. **Rain forest exchanges**: industry and community on an Amazon frontier. Washington, London: Smithsonian Institution Press, 2000.

FORTUN, Kim. **Advocacy after Bhopal**: environmentalism, disaster, new global orders. Chicago, London: The University of Chicago Press, 2001.

GRAEBER, David. Manners, Deference, and Private Property: Or, Elements for a General Theory of Hierarchy. In: **Possibilities**: Essays on Hierarchy, Rebellion, and Desire. Oakland, Edinburgh: AK Press, pp. 13-56, 2007.

GRAEBER, David. Alteridade radical é só outra forma de dizer “realidade”: resposta a Viveiros de Castro. **Práxis Comunal**. Belo Horizonte, Vol. 2 nº 1, pp. 276-323, 2019.

GUPTA, Akhil; FERGUSON, James. Mais além da “cultura”: espaço, identidade e política da diferença. In: **O espaço da diferença**. Antônio A. Arantes (org.). Campinas, SP: Papyrus, pp. 30-49, 2000.

HARARI, Isabel. Norte Energia nega-se a prestar contas a comunidades afetadas por Belo Monte. **ISA**, São Paulo, 29 mar. 2017: ISA, Disponível em: <https://bit.ly/30157WD>. Acesso em 6 set. 2019.

HERZFELD, Michael. Uncanny Success: Some Closing Remarks. In: PINA-CABRAL, João de; LIMA, Antónia Pedrosa de (eds.). **Elites**: Choice, Leadership and Succession. Oxford, New York: Berg, pp.227-236, 2000.

HERZFELD, Michael. **A produção social da indiferença**: explorando as raízes simbólicas da burocracia ocidental. Petrópolis: Vozes, 2016.

IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS RENOVÁVEIS. **Licença prévia Belo Monte**. Brasília, DF: Ministério do Meio Ambiente, 2010.

IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS RENOVÁVEIS. **Licença de instalação Belo Monte**. Brasília, DF: Ministério do Meio Ambiente, 2011.

LESSENICH, Stephan. **La sociedad de la externalización**. Barcelona: Herder, 2019.

LI, Tania Murray. Compromising Power: development, culture and rule in Indonesia. **Cultural Anthropology**, 14(3), pp. 295-322, 1999.

LIMA, Antónia Pedroso. Sócios e parentes: valores familiares e interesses económicos nas grandes empresas familiares portuguesas. **Etnográfica**, Vol. III (1), pp. 87-112, 1999.

MAGALHÃES, Sônia, CUNHA, Manuela Carneiro da (orgs.). **A expulsão de ribeirinhos em Belo Monte**: relatório da SBPC. São Paulo: SBPC, 2017.

MANSUR, Maíra Sertã et al. Antes fosse mais leve a carga: introdução aos argumentos e recomendações referente ao desastre da Samarco/Vale/BHP Billiton. In: **Antes fosse mais leve a carga**: reflexões sobre o desastre da Samarco/Vale/BHP Billiton. ZONTA, Marcio; TROCATE, Charles (Orgs.). Marabá, PA: Editorial iGuana, pp. 17-49, 2016.

MBEMBE, Achille. Necropolítica. **Arte & Ensaios**, n. 32, pp. 122-151, 2016.

NORTE ENERGIA. **Projeto Básico Ambiental Usina Hidrelétrica Belo Monte (PBA)**. Brasília: Leme Engenharia Ltda.; CENEC Worley Parsons, 2011.

NORTE ENERGIA. **Rotas, canais e obstáculos à navegação nos rios Xingu e Bacajá**. Brasília: Leme Engenharia, 2012.

PEZZUTI, Juarez; CARNEIRO, Cristiane; MANTOVANELLI, Thais; GARZÓN, Biviany Rojas. **Xingu, o rio que pulsa em nós**: monitoramento independente para registro de impactos da UHE Belo Monte no território e no modo de vida do povo Juruna (Yudjá) da Volta Grande do Xingu. São Paulo: ISA, 2018.

SCHEPER-HUGHES, Nancy. The Primacy of the Ethical: Propositions for a Militant Anthropology. **Current Anthropology**, 36 (3), pp. 409- 420, 1995.

SOUSA LIMA, Antônio Carlos de; CASTRO, João Paulo M. Notas para uma Abordagem Antropológica da(s) Política(s) Pública(s). **Antropológicas**. 19, 26(2): 17-54, 2015.

XINGU VIVO. Norte Energia descumpre acordos e provoca morte de ribeirinhos, denuncia Conselho. **Xingu Vivo Para Sempre**, Altamira, 21 mai. 2019. Disponível em: <https://bit.ly/3mPUPm4>. Acesso em: 24 set. 2019.

WOLF, Eric. “Kinship, Friendship, and Patron-Client Relations in Complex Societies”. In: BANTON, Michael (ed.). **The Social Anthropology of Complex Societies**. London: Tavistock, pp. 1-22, 1966.

ZHOURI, Andréa; OLIVEIRA, Raquel. Conflitos entre desenvolvimento e meio ambiente no Brasil: desafios para a antropologia e os antropólogos. In: FELDMAN-BIANCO, Bela (org.) **Desafios da Antropologia Brasileira**. Brasília: ABA Publicações, pp. 75-108, 2013.